

“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ÁREA DE ATIVIDADE DE MOTORISTA DE PESADOS”

ATA

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Albufeira e no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional – Área de Atividade de Motorista de Pesados, conforme despacho da Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Cláudia Cristina Dias Guedelha, de 18 de julho de 2022, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 107, Aviso n.º 11225/2022, de 2 de junho de 2022, estando presentes o Presidente do Júri, Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, Diretor do Departamento de Infraestruturas E Serviços Urbanos, a 1º vogal efetiva, Ana Paula Saraiva Claro, Chefe da Divisão de Águas e Saneamento, em regime de substituição e a 2º vogal efetiva, Maria de Fátima Correia Martins, Chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas.-----

Esta reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou exclusão, tendo o Júri, nos termos da Lei, deliberado, por unanimidade, o seguinte:

1. Excluir do presente procedimento concursal o único candidato abaixo indicado pelo fundamento que a seguir se enumera: -----

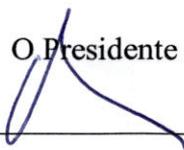
a) Por não ter apresentado certificado de aptidão de motorista, conforme exigido no aviso de abertura do procedimento concursal: -----

Rúben Lourenço Guerreiro da Silva -----

Mais deliberou o júri, promover a notificação do candidato, por ofício registado, nos termos das disposições conjugadas do artigo 10.º, n.º 1, do artigo 22.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação em vigor, e alínea a), do n.º 1, do artigo 112.º e n.º 1, do artigo 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação em vigor, para que no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer. -----

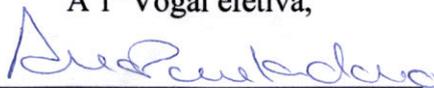
E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, vai ser assinada pelos elementos do Júri. -----

O Presidente do Júri,



Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo,
Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos

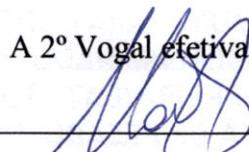
A 1ª Vogal efetiva,



Ana Paula Saraiva Claro,
Chefe da Divisão de Águas e Saneamento,
em regime de substituição



A 2ª Vogal efetiva,



Maria de Fátima Correia Martins
Chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas,
em regime de substituição